



Vejeira da Centro-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

DECRETO Nº 3443, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

**DECRETA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 1.187.920,64 (UM MILHÃO CENTO E OITENTA E SETE MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).**

**MARCIANO RAVANELLO** - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3244 de 22 de dezembro de 2021.

**Art. 1º** - Decreta a abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR no montante de R\$ 1.187.920,64 (um milhão, cento e oitenta e sete mil, novecentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos), obedecida às classificações orçamentárias:

**02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

**02.001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

**02.001.4.122.0021.2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito**

3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 5.000,00

**03 - SECRETARIA MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**03.001 - SECRETARIA MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**03.001.4.122.0000.2007 - Sentenças Judiciais**

3190.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 170.000,00

**03.001.4.122.0021.2008 - Conservação de Prédios Públicos**

3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

**03.001.4.122.0021.2010 - Manutenção da Secretaria da Administração, Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo**

3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 7.000,00

3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

3190.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.600,00

3190.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 597,00

3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 2.000,00

3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 10.000,00

3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 4.500,00

3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 2.000,00

3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 900,00

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**04.001.4.123.0023.2013 - Manutenção da Secretaria da Fazenda**

3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 3.515,31

4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.604,00

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE**

**06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE**

**06.001.18.541.0115.2021 - Horto Florestal Municipal**

3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 600,00

**06.001.20.122.0138.2029 - Realização de Feiras**

3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 5.000,00

**06.001.22.661.0170.1088 - Manutenção do Britador**

3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 15.000,00

3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 12.000,00

3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

**06.001.26.451.0110.1003 - Vias Urbanas**

3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.170,00

**Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024**

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: [prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br](mailto:prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br) - Site: [www.arroiodotigre.rs.gov.br](http://www.arroiodotigre.rs.gov.br)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/11/2022 15:05:03-03:00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/tp636d3d6a950b9>  
POR MARCIANO RAVANELLO:65470532020 EM 10/11/2022 15:05







Veieira da Centra-Terra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

|   |            |
|---|------------|
| 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES   | 17.000,00  |
| 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO   | 10.000,00  |
| <b>06.001.26.782.0170.2031 - Abertura, Ampliação e Conservação de Estradas Municipais</b>                     |            |
| 3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica  | 500,00     |
| <b>06.001.26.782.0170.2041 - Manut.e Aquisição Veículos, Máquinas e Implementos</b>                           |            |
| 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO   | 50.000,00  |
| 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO   | 47.600,00  |
| 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO   | 200.000,00 |
| <b>06.001.4.122.0021.2040 - Manutenção da Secretaria da Agricultura, Obras, Viação e Meio Ambiente</b>        |            |
| 3190.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  | 557,27     |
| 3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica  | 20.000,00  |
| 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO   | 3.000,00   |
| 3190.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  | 10.600,00  |
| 3190.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO   | 11.000,00  |
| 3190.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO   | 20.400,00  |
| <b>07 - SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA</b>  |            |
| <b>07.001 - SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE</b>  |            |
| <b>07.001.12.306.0089.2062 - Merenda Escolar - Recursos Próprios</b>  |            |
| 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO   | 25.000,00  |
| 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO   | 400,00     |
| 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO   | 15.000,00  |
| <b>07.001.12.361.0082.2044 - Manutenção do Ensino Fundamental - MDE</b>                                       |            |
| 3190.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  | 16.000,00  |
| 3190.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO   | 20.400,00  |
| 3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica  | 21.000,00  |
| 3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica  | 1.000,00   |
| 3190.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO   | 126.000,00 |
| <b>07.001.12.365.0080.2043 - Manutenção da Educação Infantil - MDE</b>  |            |
| 3190.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  | 16.000,00  |
| <b>07.002 - SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB</b>   |            |
| <b>07.002.12.361.0082.2048 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB</b>                                    |            |
| 3190.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO   | 3.000,00   |
| 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO   | 3.000,00   |
| 3190.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO   | 28,00      |
| 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO   | 13.394,34  |
| <b>07.002.12.361.0082.2050 - Conserv.e Melhorias de Prédios Escolares - FUNDEB</b>                            |            |
| 3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica  | 7.000,00   |
| <b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>   |            |
| <b>08.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- REC.PRÓPRIO</b>   |            |
| <b>08.001.10.301.0061.2068 - Agentes Comunitários de Saúde - ASPS</b>   |            |
| 3190.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  | 5.000,00   |
| 3190.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  | 32.351,35  |
| <b>08.001.10.301.0067.2071 - Manutenção do Fundo da Saúde - ASPS</b>  |            |
| 3190.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  | 2.200,00   |
| 3190.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO   | 72.500,00  |
| 3190.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL   | 4.000,00   |
| 3190.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO   | 10.000,00  |
| 3390.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO   | 15.000,00  |
| <b>08.001.10.301.0067.2072 - Aquisição e Manutenção dos Veículos da Saúde - ASPS</b>                          |            |
| 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO   | 13.000,00  |
| <b>08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - MUNIC. RESOLVE</b>   |            |
| <b>08.002.10.301.0061.2195 - PROMOÇÃO DA EQUIDADE E ENFRENTAMENTO DO PRECONCEITO, DISCRIMINAÇÃO E RACISMO</b> |            |
| 3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica  | 289,00     |
| <b>08.003 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- RECURSOS VINCULADOS</b>   |            |

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: [prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br](mailto:prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br) - Site: [www.arroiodotigre.rs.gov.br](http://www.arroiodotigre.rs.gov.br)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/11/2022 15:05:03:00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/ip63d3d6a950b9>  
POR MARCIANO RAVANELLO:65470532020 EM 10/11/2022 15:05







Vezeira da Centro-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

|  |                     |
|--|---------------------|
| <b>08.003.10.301.0061.2081 - Agentes Comunitários de Saúde - PACS</b>  |                     |
| 3190.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS   | 646,39              |
| 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | 1.939,16            |
| 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | 64.000,00           |
| 3190.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  | 6.200,00            |
| <b>08.003.10.301.0067.1307 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAP</b>  |                     |
| 3390.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL  | 5.000,00            |
| 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  | 3.000,00            |
| <b>08.003.10.301.0067.2187 - Manutenção dos Serviços de Saúde na Atenção Primária - Custeio</b>                        |                     |
| 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | 20.700,00           |
| <b>08.003.10.303.0069.2082 - Farmácia Básica</b>   |                     |
| 3390.32.00.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita  | 2.098,54            |
| <b>08.003.10.305.0071.2079 - Vigilância em Saúde</b>   |                     |
| 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | 4.218,18            |
| 3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica   | 2.000,00            |
| <b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>   |                     |
| <b>09.001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>  |                     |
| <b>09.001.8.243.0042.2157 - Programa Bolsa Família Auxílio Brasil</b>  |                     |
| 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  | 6.000,00            |
| <b>09.001.8.244.0045.2192 - Programa Nacional da Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS</b>                |                     |
| 3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica   | 5.412,10            |
| <b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>  | <b>1.187.920,64</b> |
| <b>Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:</b>                       |                     |
| a) R\$ 393.820,72 - por Excesso de Arrecadação (Recursos 10.00, 200.0, 45.03, 45.00, 45.02, 400.0)                     |                     |
| b) R\$ 794.099,92 - por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:                                    |                     |
| <b>03 - SECRETARIA MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>                            |                     |
| <b>03.001 - SECRETARIA MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>                        |                     |
| <b>03.001.4.122.0021.2010 - Manutenção da Secretaria da Administração, Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo</b> |                     |
| 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   | 2.000,00            |
| 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | 1.600,00            |
| 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | 597,00              |
| <b>04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>  |                     |
| <b>04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>  |                     |
| <b>04.001.4.123.0023.2013 - Manutenção da Secretaria da Fazenda</b>  |                     |
| 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   | 3.515,31            |
| <b>06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE</b>   |                     |
| <b>06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE</b>                                     |                     |
| <b>06.001.17.605.0119.2022 - Manutenção das Redes de Água</b>  |                     |
| 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  | 1.170,00            |
| <b>06.001.20.608.0132.2024 - Programa Horas Máquinas</b>   |                     |
| 3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica   | 20.000,00           |
| 3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica   | 15.000,00           |
| 3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica   | 17.000,00           |
| <b>06.001.22.661.0000.1311 - Parque Industrial</b>   |                     |
| 4490.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS   | 47.600,00           |
| 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  | 12.000,00           |
| 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  | 5.000,00            |
| 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  | 210.000,00          |

**Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024**

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: [prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br](mailto:prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br) - Site: [www.arroiodotigre.rs.gov.br](http://www.arroiodotigre.rs.gov.br)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/11/2022 15:05:03.00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/ip63d63d6a950b9>  
POR: MARCIANO RAVANELLO:65470532020 EM: 10/11/2022 15:05







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

|   |            |
|---|------------|
| 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES   | 2.000,00   |
| 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES   | 900,00     |
| 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES   | 5.000,00   |
| <b>06.001.26.782.0170.2031 - Abertura, Ampliação e Conservação de Estradas Municipais</b>                     |            |
| 3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica  | 50.000,00  |
| <b>06.001.4.122.0021.2040 - Manutenção da Secretaria da Agricultura, Obras, Viação e Meio Ambiente</b>        |            |
| 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   | 557,27     |
| 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   | 21.600,00  |
| 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   | 20.400,00  |
| <b>07 - SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA</b>  |            |
| <b>07.001 - SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE</b>  |            |
| <b>07.001.12.361.0082.2044 - Manutenção do Ensino Fundamental - MDE</b>                                       |            |
| 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   | 36.400,00  |
| 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   | 126.000,00 |
| 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   | 16.000,00  |
| <b>07.002 - SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB</b>   |            |
| <b>07.002.12.361.0082.1007 - Construção, Ampliação das Escolas Mun. de Ensino - FUNDEB</b>                    |            |
| 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES   | 13.394,34  |
| <b>07.002.12.361.0082.2047 - Manutenção do Laboratório de Informática - FUNDEB</b>                            |            |
| 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | 3.000,00   |
| <b>07.002.12.361.0082.2048 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB</b>                                    |            |
| 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   | 3.000,00   |
| 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   | 28,00      |
| <b>07.002.12.365.0080.2153 - Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB</b>                                     |            |
| 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | 7.000,00   |
| <b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>   |            |
| <b>08.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- REC.PRÓPRIO</b>   |            |
| <b>08.001.10.301.0061.2068 - Agentes Comunitários de Saúde - ASPS</b>   |            |
| 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   | 32.351,35  |
| <b>08.001.10.301.0067.2071 - Manutenção do Fundo da Saúde - ASPS</b>  |            |
| 3190.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  | 5.000,00   |
| 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   | 2.200,00   |
| 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   | 72.500,00  |
| 3190.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  | 4.000,00   |
| 3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica  | 13.000,00  |
| <b>08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - MUNIC. RESOLVE</b>   |            |
| <b>08.002.10.301.0061.2195 - PROMOÇÃO DA EQUIDADE E ENFRENTAMENTO DO PRECONCEITO, DISCRIMINAÇÃO E RACISMO</b> |            |
| 3390.36.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física  | 289,00     |
| <b>08.003 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- RECURSOS VINCULADOS</b>   |            |
| <b>08.003.10.301.0061.2081 - Agentes Comunitários de Saúde - PACS</b>   |            |
| 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO   | 2.585,55   |
| <b>08.003.10.301.0067.1307 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAP</b>   |            |
| 3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica  | 5.000,00   |
| 3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica  | 3.000,00   |
| <b>08.003.10.305.0071.2079 - Vigilância em Saúde</b>  |            |
| 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO   | 2.000,00   |
| <b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>  |            |
| <b>09.001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>   |            |
| <b>09.001.8.243.0042.2157 - Programa Bolsa Família Auxílio Brasil</b>   |            |
| 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | 6.000,00   |
| <b>09.001.8.244.0045.2192 - Programa Nacional da Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS</b>       |            |
| 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO   | 5.412,10   |





Vejeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

**SUBTOTAL DA REDUÇÃO**

**1.187.920,64**

**TOTAL DO DECRETO**

**1.187.920,64**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 11 de outubro de 2022.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 11/10/2022**

**MARCIANO RAVANELLO**  
Prefeito

**VIVIANE REDIN MERGEN**  
SECRETARIA MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E  
TURISMO

06-11

ARROIO DO TIGRE

1963

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/11/2022 15:05 - 03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp63d3d6a950p9>  
POR MARCIANO RAVANELLO: 65470532020 EM 10/11/2022 15:05



**Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024**

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: [prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br](mailto:prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br) - Site: [www.arroiodotigre.rs.gov.br](http://www.arroiodotigre.rs.gov.br)